



Requerimento Nº 2338/2026

Requeiro informações do Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, se existe estudos para instituir a iniciativa “Pequenos Heróis – Monitoramento Infantil de Diabetes”, destinada ao fornecimento gratuito de sensores de monitoramento contínuo de glicose para crianças e adolescentes diagnosticados com Diabetes Mellitus Tipo 1

Requeiro à Mesa, na forma regimental vigente, após deliberação do Douto Plenário, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, se existe estudos para instituir a iniciativa “Pequenos Heróis – Monitoramento Infantil de Diabetes”, destinada ao fornecimento gratuito de sensores de monitoramento contínuo de glicose para crianças e adolescentes diagnosticados com Diabetes Mellitus Tipo 1

Justificativa

O presente requerimento tem como objetivo obter informações sobre a possibilidade de implantação da iniciativa “Pequenos Heróis – Monitoramento Infantil de Diabetes”, voltada à promoção da saúde, à prevenção de complicações e à melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes diagnosticados com Diabetes Mellitus Tipo 1.

O Diabetes Mellitus Tipo 1 é uma doença crônica que exige acompanhamento contínuo, controle rigoroso dos níveis de glicose no sangue e administração de insulina, conforme prescrição médica. O manejo da doença na infância e na adolescência representa um desafio diário para os pacientes e seus familiares, exigindo atenção constante para evitar episódios de hipoglicemia e hiperglicemia, bem como reduzir o risco de complicações futuras.

Nesse contexto, os sensores de monitoramento contínuo de glicose constituem uma importante ferramenta de acompanhamento da doença, pois permitem verificar as variações glicêmicas ao longo do dia, identificar tendências de alteração e auxiliar na tomada de decisões relacionadas ao tratamento, sempre em conjunto com a orientação da equipe de saúde. Esses dispositivos podem proporcionar maior segurança aos pacientes e tranquilidade aos familiares, inclusive durante o período escolar, as atividades físicas e o sono.

Entretanto, o custo dos sensores e dos insumos necessários à sua utilização pode representar um obstáculo significativo para muitas famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A disponibilização gratuita



desses dispositivos, observados os critérios clínicos, a indicação profissional e a disponibilidade orçamentária, poderá contribuir para ampliar o acesso à tecnologia, favorecer a adesão ao tratamento e promover maior equidade na assistência à saúde.

A proposta também se fundamenta no direito à saúde assegurado pelo artigo 196 da Constituição Federal, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas destinadas à redução do risco de doenças e ao acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde. Soma-se a esse fundamento o dever de assegurar, com absoluta prioridade, os direitos de crianças e adolescentes, conforme previsto no artigo 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Dessa forma, a iniciativa “Pequenos Heróis – Monitoramento Infantil de Diabetes” representa uma proposta de relevante interesse público, que merece ser avaliada pelo Poder Executivo Municipal, considerando seus possíveis benefícios sociais e sanitários. A adoção de medidas que facilitem o acompanhamento adequado do Diabetes Mellitus Tipo 1 na infância e na adolescência poderá contribuir para a prevenção de intercorrências, a melhoria da qualidade de vida dos pacientes e o apoio às famílias que enfrentam diariamente os desafios dessa condição crônica.

Assim, o presente requerimento busca verificar as providências já adotadas pela Administração Municipal e, caso ainda não existam estudos sobre o tema, incentivar a análise da viabilidade de implementação da proposta, em consonância com as necessidades da população e com os princípios da dignidade da pessoa humana, da proteção integral à criança e ao adolescente e do acesso universal à saúde.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo Municipal para a matéria e aguardo os esclarecimentos solicitados.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de outubro de 2026

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GP2A06GXHDH8W89M>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GP2A-06GX-HDH8-W89M



RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Vereador - Presidente

Assinado em 11/10/2026, às 21:14:57